



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 04/2021

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 04.01.2021 a 02.02.2021, aos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados:

SECRETARIA DE SAÚDE:

NOME DO SERVIDOR

CARGO

Ana Keli de Amaral dos Santos	Agente de Serviços da Saúde
Bianca Cristina Figueiredo Sampaio	Psicóloga
Debora Massoni	Técnica em Enfermagem
Elis Regina Ferreira	Nutricionista
Jacira Martini Sausen	Auxiliar de Laboratório
Leandro de Oliveira Pinto	Motorista III
Marcia Edina Maran Pereira	Agente de Serviços da Saúde
Rosimar Amaral Pluscinski	Agente de Serviços da Saúde
Vanessa Adriana Gisch	Agente de Serviços da Saúde

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 04 de Janeiro de 2021.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 7.110 – Página 16
Em 05.01.2021

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2.172 – Página 229
Em 05.01.2021